



PORTARIA Nº 5945

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados para promover Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Leilões nas respectivas Unidades Administrativas da Empresa.

EPAMIG – SEDE

Presidente: HELVÉCIO COSENZA LEITE

Membros Efetivos: SÉRGIO LUIZ DE FREITAS

IZABEL REGINA DA SILVA

ROGÉRIO ROCHA DE SOUZA

Membros Suplentes: KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA

<u>Instituto de Laticínios – ILCT</u>

Presidente: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Membros Efetivos: MARCELO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA SÔNIA MARIA BORGES

Membros Suplentes: LUZIA CARDOSO SILVA BARBOSA
SILENE SANTOS DE MENDONÇA

Instituto de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC

Presidente: FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA



Membros Efetivos: ELIANA LOBATO

Membros Suplentes: **HELOISA CRISTINA FARIA GONÇALVES**

Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO

Presidente: ALCIDES PEREIRA DA COSTA

Membros Efetivos: **FELIPE LOPES PENA MOZART DE SOUZA**

Membros Suplentes: MÁRIO ANTÔNIO VILA NOVA

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA

Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas - U.R. EPAMIG NM

Presidente: NÍVIO POUBEL GONÇALVES

Membros Efetivos: RENATO SOARES DE FARIA

HÉLIO TOLENTINO DOS ANJOS

Membros Suplentes: MAURÍCIO MENDES CARDOSO

ILDA MARQUES SANTOS SOUZA

Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – U.R. EPAMIG SM

Presidente: CARLOS DE SOUZA ARANTES

Membros Efetivos: IZABEL REGINA DA SILVA

Membros Suplentes: KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA

<u>Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP</u>

Presidente: JAIR RIPPOSATI

Membros Efetivos: SIRLENE COELHO DA SILVA

NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE



Membros Suplentes: MARIA AUGUSTA BISCO MAIA

MARISA MARQUES AFONSO

MARISA BORGES DA SILVA

<u>Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM</u>

Presidente: GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES

Membros Efetivos: WDSON CARLOS PEREIRA DE SOUZA
GIOVANI MARTINS GOUVEIA

- **2.** Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.
- **3.** Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.
 - 4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano
- **5.** Revogada a Portaria nº 5655, de 16/04/2013, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2014.

MARCELO LANA FRANCO

Presidente